



## MUNICIPIO DE RIO PARDO DE MINAS

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 2/2017

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2017."

O prefeito do município de Rio Pardo de Minas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1° - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE RIO PARDO DE MINAS para o exercício financeiro de 2017:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.02.28.843.0000.3027 - Amortização de Operações Crédito e Parcelamento Dívidas			
46907100 - Princ.Dívida Contr.Resgatado	314	100	250.000,00
09.01.02.10.301.0010.2065 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal/APS			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	385	102	1.600,00
09.01.02.10.301.0010.2065 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal/APS			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	386	148	66.700,00
09.01.02.10.301.0014.2066 - Manutenção Unidades de Saúde da APS e Postos Saúde			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	408	102	2.000,00
09.01.02.10.301.0014.2068 - Manutenção da Estratégia Saúde da Família			
33903000 - Material de Consumo	431	102	5.350,00
09.01.03.10.302.0010.2076 - Manutenção do Centro de Especialização de Odontologia- CEO			
33903000 - Material de Consumo	542	155	20.000,00
09.01.03.10.302.0010.3044 - Aquisição de Equipamentos Para o CEO			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	562	155	21.400,00
09.01.03.10.302.0015.2079 - Subvenções a Entidades de Atendimento a Saúde			
33504300 - Subvenções Sociais	577	102	47.000,00
09.01.03.10.302.0015.2080 - Participação Consórcio Intermunicipal de Saúde			
31717000 - Rateio Particip. em Consórcio Pub.	579	102	27.700,00
09.01.03.10.302.0015.2088 - Manutenção do Laboratório de Análises Clínicas			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	636	102	20.000,00
09.01.03.10.302.0015.3051 - Participação Consorcio Intermunicipal de Saúde			
44717000 - Rateio Particip. em Consórcio Pub.	683	102	700,00
09.01.04.10.304.0016.2092 - Manutenção Atividades da Vigilância Sanitária Municipal			
33903000 - Material de Consumo	692	102	3.200,00
10.01.03.12.361.0021.3068 - Aquisicao Veiculos P/Transporte de Estudantes			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1047	122	50.000,00
12.02.02.08.244.0009.2149 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF(CRAS)			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1317	129	6.400,00
12.02.02.08.244.0009.2150 - Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1337	129	6.400,00
12.02.03.08.244.0011.2154 - Serv.Proteção atend.Especializados a Fam. e Individuos-PAEFI ( CREAS )			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1387	129	3.100,00

RUA TACITO DE FREITAS COSTA 846,CIDADE ALTA



## MUNICIPIO DE RIO PARDO DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
13.01.02.20.605.0035.2175 - Manutenção Atividades do Matadouro Municipal			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1544	100	10.000,00
		Total:	541.550,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2017, no valor de R\$ 541.550,00(quinientos e quarenta e um mil e quinhentos e cinquenta reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
09.01.01.10.122.0002.3033 - Construção/Equip.Diversos P/ o Conselho de Saude			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	365	102	2.000,00
09.01.02.10.301.0014.2066 - Manutenção Unidades de Saúde da APS e Postos Saúde			
33903000 - Material de Consumo	400	102	2.000,00
09.01.02.10.301.0014.2066 - Manutenção Unidades de Saúde da APS e Postos Saúde			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	402	102	2.000,00
09.01.02.10.301.0014.2068 - Manutenção da Estratégia Saúde da Família			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	436	102	3.000,00
09.01.03.10.302.0015.2088 - Manutenção do Laboratório de Análises Clínicas			
33903000 - Material de Consumo	631	102	3.000,00
12.02.01.08.122.0008.2142 - Apoio à Gestão da Informação do SUAS			
33903000 - Material de Consumo	1237	129	3.000,00
09.01.01.10.122.0002.3033 - Construção/Equip.Diversos P/ o Conselho de Saude			
44905100 - Obras e Instalações	364	102	5.000,00
12.02.02.08.244.0009.2149 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF(CRAS)			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1330	129	5.000,00
09.01.01.10.122.0002.2059 - Manutenção Administração Secret. Mun. de Saúde			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	343	102	5.200,00
12.02.02.08.244.0009.2150 - Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos			
33903000 - Material de Consumo	1340	129	7.900,00
09.01.02.10.301.0014.2070 - Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF			
31901300 - Obrigações Patronais	459	148	8.700,00
09.01.02.10.301.0014.2068 - Manutenção da Estratégia Saúde da Família			
33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut.	438	148	10.000,00
09.01.03.10.302.0015.2085 - Manutenção do Hospital Municipal			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	600	102	12.000,00
09.01.02.10.301.0014.2068 - Manutenção da Estratégia Saúde da Família			
31901300 - Obrigações Patronais	428	148	13.000,00
09.01.02.10.301.0014.2069 - Manutenção das Atividades do PACS			
31901300 - Obrigações Patronais	445	148	15.000,00
09.01.02.10.301.0014.2066 - Manutenção Unidades de Saúde da APS e Postos Saúde			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	397	148	20.000,00

RUA TACITO DE FREITAS COSTA 846,CIDADE ALTA



MUNICIPIO DE RIO PARDO DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
09.01.03.10.302.0015.2087 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	625	102	23.350,00
10.01.02.12.365.0024.3065 - Ampliação no Ensino Pré-Escolar 44905100 - Obras e Instalações	945	122	25.000,00
10.01.03.12.361.0020.3066 - Construção e Melhor. Unidades Fisicas do Ensino Fundamental 44905100 - Obras e Instalações	1015	122	25.000,00
09.01.02.10.301.0014.3035 - Const./Melhor./Equip.P/Unid.Saúde APS e Postos de Saúde 44905100 - Obras e Instalações	506	155	41.400,00
09.01.02.10.301.0014.3035 - Const./Melhor./Equip.P/Unid.Saúde APS e Postos de Saúde 44905100 - Obras e Instalações	502	102	50.000,00
06.01.99.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência 99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	318	100	260.000,00
		Total:	541.550,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas, 02 de Janeiro de 2017

MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA RAMOS  
Prefeito Municipal